

COMISSÃO DE LEGALIDADE E CIDADANIA - CLC

PARECER Nº 73/2025

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 27/2025 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
MUNICIPAL Nº 017/2025 DO PODER EXECUTIVO**

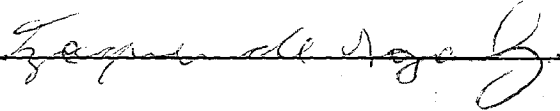
Autor: Comissão de Legalidade e Cidadania – CLC

EMENTA: Modifica o art. 16º passando a vigorar com a seguinte redação: “Art. 16. Findo o prazo de vigência da concessão onerosa de direito real de uso, que fica definido em 5 (cinco) anos corridos sem interrupções, será realizada a doação do imóvel com encargos à beneficiária, com registro de cláusula de reversão, desde que constatado o cumprimento dos encargos originários assumidos, após aprovação de lei específica autorizativa, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei 14133/2021”.

Esta Comissão analisou o Projeto em epígrafe e visto o mérito, opinou pela tramitação. A **Relatora Edilaine Tavares**, apresentou relatório para que seja apreciada e deliberada em Plenário a propositura em análise.

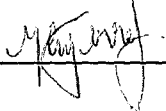
Conclui pelo **PARECER FAVORÁVEL** à apreciação pelo Plenário da referida emenda, os demais vereadores membros da Comissão votaram com o relator. Participaram da votação os Vereadores:

Sidrolândia-MS, 01 de dezembro de 2025.

Presidente: Izaqueu de Souza Diniz: 

Relator: Edilaine Tavares: 

Secretário: Silvestre José Cardoso Zotti: 

Membro: Maria Carolina Ferreira Terra: 

Membro: Elaine Souza: 